

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO  
DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/ 2007,  
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E  
RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO  
BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,  
DESENCADEADA  
APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE  
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA  
GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMERICA EXCEL AIR,  
COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007  
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

*Requer a convocação, para prestar  
depoimento na presente CPMI, do  
Presidente da Associação de  
Parentes e Amigos das Vítimas do  
Acidente da Gol, o Sr. Jorge  
Cavalcante.*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do Presidente da Associação de Parentes e Amigos das Vítimas do Acidente da Gol, Sr. Jorge Cavalcante.

**JUSTIFICATIVA**

No final do mês de setembro de 2006, uma tragédia no espaço aéreo fez 155 vítimas que viajavam em um avião da empresa GOL.

O acontecimento estarreceu todo o país e colocou à mostra a fragilidade do sistema aéreo brasileiro, quando os controladores de vôo expuseram as condições limítrofes de trabalho em que vivem, gerando sucessivas manifestações e, por conseguinte, caos nos aeroportos.

A despeito de todo o caos noticiado, não se tem até hoje uma resposta

definitiva sobre o problema por parte do governo.

Neste sentido, importa a oitiva do Sr. Jorge Cavalcante, na qualidade de voz dos parentes das vítimas do caos aéreo até para fins de aperfeiçoamento na legislação atual, como indenização, responsabilidade das concessionárias do transporte aéreo, do Estado, prevenindo condutas através de adequadas responsabilizações das autoridades encarregadas da segurança nos céus brasileiros.

Sala das Comissões, em

**Deputado EDUARDO CUNHA**